

Mirante do Paranapanema, 23 de outubro de 2024.

COMUNICADO EXTERNO Nº 278.2024 - NCS

ASSUNTO: Produtos de Hortifruti Cancelados

Srs.(as) Diretores(as) de Escola das seguintes unidades escolares:

EE Bairro Santa Rita do Pontal, EE Paulo Coelho da Silva, EE Rosa Francisca Mano, EE Lidia Sanae Oya, EE Maria Antônia Zangarini Ferreira, EE Porto Primavera, EE Maria Audenir de Carvalho, EE Francisco Piergentile, EE Francisca Messa Gutierrez, EE João Pinheiro Corrêa, EE Gleba XV de Novembro, EE Ribeirinhos e EE João Pinheiro Correa.

A Dirigente Regional de Ensino, no uso de suas competências e atribuições legais, comunica sobre o cancelamento dos seguintes produtos de hortifrutis:

- - alface e mamão da semana de 28/10/2024,
- - alface e cenoura da semana de: 11/11/2024 e
- - mamão da semana de: 18/11/2024

Em decorrência de:

1. Dia do Servidor Público **(28/10)**, ponto facultativo, de acordo com o Decreto nº 68.298/2024;
2. Provão Paulista Seriado 2024, a realizar-se nas escolas nos dias: **30 e 31/10 e 11 e 12/11**, em toda a rede estadual de ensino, de acordo com a Resolução SEDUC-SP nº 50/2024; e,
3. Feriados nos dias: **15/11** (Proclamação da República) e **20/11** (Consciência Negra)

A Equipe Gestora deve avaliar o consumo de sua unidade escolar nesses períodos, sendo que poderão ser cancelados mais itens. Nesses casos, os fornecedores deverão ser comunicados imediatamente, respeitando o prazo de até 03 (três) dias antes das entregas.

Caso haja necessidade de cancelamento de mais produtos deve ser enviada uma solicitação de cancelamento para o dempnacs@educacao.sp.gov.br até 04 (quatro) dias antes da entrega para que possamos informar a o fornecedor em tempo hábil de acordo com informação supramencionada.

A equipe do Núcleo de Compras e Serviços está à disposição para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

Camila Aparecida Santi Ramos
Dirigente Regional de Ensino